

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 349/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87 e, do outro lado, a empresa **GENIVAL FREITAS DE NOVAES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.341/0001-92, com sede na Avenida Macapá, nº 835-N, Setor Industrial III, Município de Lucas do Rio verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. **GENIVAL FREITAS DE NOVAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2783280 SSP/BA e do CPF nº 214.979.235-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1. O Prazo de **Vigência e Execução** do presente instrumento contratual que se findava em 07/12/2015 e 06/12/2015, **fica prorrogado até a data de 06/01/2016 e 05/01/2016, respectivamente.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato N°. 349/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de dezembro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

**Genival Freitas de Novaes ME**  
**Genival Freitas de Novaes**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel  
CPF 972.235.579-15

Vanilza de Paula Furlaneto  
CPF 001.729.091-04